



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1466, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** para participar da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, na cidade de Recife/PE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08191.114858/2017-19;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** para participar da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, na cidade de Recife/PE.

Art. 2° O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e metade das diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3° Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PBJ 29/NOV/2017 16:43 314984

Alcides Lourenço

Publicada em 29 / 11 / 17

Esta cópia confere com o original